



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 181, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de políticas sobre eficiência judicial e melhoria da segurança pública, instituído pela Portaria nº 147, de 20 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e VI do art. 3º da Portaria nº 147, de 20 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
III – Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro,
Conselheiro do CNJ.
.....
VI – Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente